

DECRETO N.º 10.576

DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.573.843,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.573.843,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2025.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	959,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	64.019,00
19.10.27.812.0031.3035.4.4.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	333.385,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	471.980,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	50.000,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	270.000,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	313.500,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	15.000,00
40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	55.000,00
TOTAL		1.573.843,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	313.500,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	750.000,00
49.11.28.843.0000.0023.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	495.343,00
TOTAL		1.573.843,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento